



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2542 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMEN
TO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item A do Artigo 1º da Lei nº 33 de 01 de Novembro de 1984.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS) ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, observando-se nas classificações Institucionais, Econômicas e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

S U P L E M E N T A:

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	8.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000,00
TOTAL	13.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
03.01.02.04.013.2.062-Ma nutenção do Tribunal de Justiça	8.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00
TOTAL			13.000.000,00

R E D U Z

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	6.000.000,00
3191.00 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000.000,00
3291.00 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000.000,00
4192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000.000,00
TOTAL	13.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
03.01.02.04.013.2.062-Ma nutenção do Tribunal de Justiça	8.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00
TOTAL			13.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III do § 1º Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento vigente do Tribunal de Justiça, estabelecida pelo Decreto nº 1.800 de 28 de Dezembro de 1983, conforme discriminação:

I TRIMESTRE	1.055.461.024,00
II TRIMESTRE	1.169.016.460,00
III TRIMESTRE	2.387.178.199,00
IV TRIMESTRE	2.257.905.317,00
TOTAL	6.869.561.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em Exercício